



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.310/92 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.992

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, acatando o pedido da Permissionária Rápido Luxo Campinas Ltda. , que visando assegurar o equilíbrio econômico também devido aos reajustes autorizados pelo Governo Federal, reajustes dos preços de óleo diesel, lubrificantes, pneus, peças, acessórios, veículos, mão de obra etc., e para assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Empresa a Comissão Tarifária reunida, resolveu conceder o aumento da tarifa.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- O valor da tarifa cobrada pela Permissionária do serviço de transporte coletivo Urbano de Passageiros em Louveira passará de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), para Cr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros).

Segue Fl. 02 ....

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

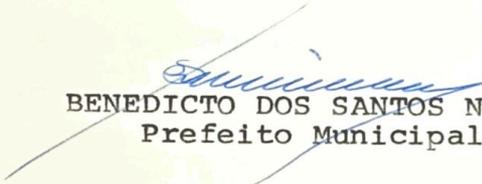
F1. 02 .....

DECRETO Nº 1.310/92 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.992

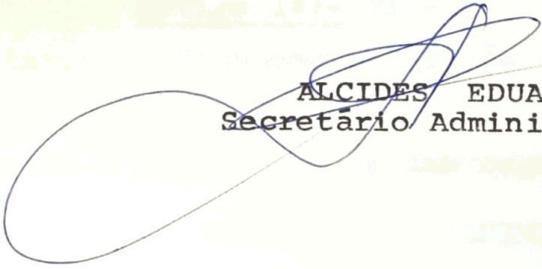
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Fevereiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Fevereiro de 1.992.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Fevereiro de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo